



Ofício nº 185/2024

Antônio Prado, 04 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília, DF.

Assunto: **Encaminhamento de Moção.**

Excelentíssimo Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos é com satisfação que levo ao vosso conhecimento que na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Antônio Prado – RS, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, os Vereadores registraram Voto de Apoio à tramitação do Projeto de Lei nº624/2023, que tramita no Senado Federal.

Em anexo segue cópia do voto que contou com aquiescência pelos Vereadores.
Reforçamos e estendemos os votos de apreço e sucesso.

Atenciosamente,

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 48/2024

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 624.

Autoria: Giovani Fiorese; Giovanna Simioni Zanella; Laís Dadázio Sottoriva; Paulo Antônio Sartor

Andrei Loise Casali (MDB)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL ANTÔNIO PRADO

MOÇÃO Nº 48/2024

Senhores Vereadores
Iniciativa: Bancadas PP e PT.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 129, inciso II, do Regimento Interno, requerem a inserção em ata de **VOTO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (REBE) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados.**

JUSTIFICATIVA:

A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha. A concessionária RGE tem demonstrado indiferença às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que instalam sistemas fotovoltaicos. Sua recusa em liberar a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável.

Diante desse cenário, é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar. Essa ação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população usufrua dos benefícios de uma energia acessível e ambientalmente responsável.

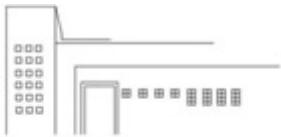
Assim, encaminhamos a presente Moção de Apoio, para que seja apreciada pelo Plenário da Câmara de Vereadores e após seja enviado ao Senado Federal.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024

Giovani Fiorese (PP)
Vereador

Giovanna Simioni Zanella (PP)
Secretária

Laís Dadálio Sottoriva (PT)
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
ANTÔNIO PRADO**

Paulo Antônio Sartor (PP)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO
RUA VICENTE PALOMBINI, N°. 85 | CEP: 95.250 - 000 | ANTÔNIO PRADO - RS
FONE: (54) 3293.3030 / 3293.4152
WWW.CAMARAANTONIOPRADO.RS.GOV.BR